

PORTARIA Nº 881, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 146-152/2021, encaminhado pela Juíza de Direito do 6º Juizado Especial Cível da Capital, Dra. Denise Lima Calheiros;

CONSIDERANDO a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL nº 09, de 20 de junho de 2017, alterada pela Resolução TJ/AL nº 22, de 4 de setembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2021/10099,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, o servidor **Dêvis Klinger da Silva Menezes**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário do 6º Juizado Especial Cível da Capital, para a 29ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 14 / 10 / 2021

Mylena Melo

Folha(s): 34